PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 48/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA DA GLÓRIA TAVARES PEREIRA, MARIA CLEUSA DA SILVA COUTO, ELISANGELA FERREIRA CAMPOS,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:
MARIA DA GLÓRIA TAVARES PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinqüênio, ou seja, 27/12/2000 a 27/12/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de maio de 2016.
MARIA CLEUSA DA SILVA COUTO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 01/09/2004 a 31/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de maio de 2016.
ELISANGELA FERREIRA DE CAMPOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de maio de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e quatro dias do mês de maiol de dois mil e dezesseis. (24/05/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal